

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto do Projeto de Lei n.º 50, de 16 de maio de 2019.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Reestrutura o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa reestruturar o Conselho Municipal de Educação de Carlos Barbosa – CME, dispondo sobre suas competências, composição, mandato e organização, revogando expressamente a Lei n.º 1.176/1997.

A proposta obedece à normativa que regulamenta a matéria.

Carlos Barbosa, 17 de maio de 2019.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034